

**MUNICÍPIO DE MÊDA****Aviso n.º 6867/2018**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais de regularização extraordinária de vínculos precários — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, homologadas pelos meus despachos datados de 16 e 17 de abril de 2017, encontram-se afixadas nestes serviços e na página eletrónica do município, referente aos seguintes procedimentos concursais: — 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico — área administrativa; — 1 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Ajudante de Calceteiro; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro de arruamentos; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Jardineiro; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico — Técnico de Informática; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico — Técnico de Turismo; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — Marketing; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — Arqueologia; — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — Ciências da Educação;

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

20 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*.

311343518

**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA****Edital n.º 515/2018****Regulamento Municipal “Mercado Local de Produtores de Mértola”**

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola  
Torna público, que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária de 30 de abril de 2018, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 18 de abril de 2018, e de conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal “Mercado Local de Produtores de Mértola”, o qual se encontra disponível na página eletrónica deste Município, em [www.cm.mertola.pt](http://www.cm.mertola.pt) e afixada nos lugares de estilo

7 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

311339606

**Edital n.º 516/2018****Regulamento Municipal «MértolArte»**

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola  
Torna público, que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária de 30 de abril de 2018, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 4 de abril de 2018, e de conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal “MértolArte”, o qual se encontra disponível na página eletrónica deste Município, em [www.cm.mertola.pt](http://www.cm.mertola.pt) e afixada nos lugares de estilo

7 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

311339566

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO****Aviso n.º 6868/2018****Mobilidade interna na categoria**

Torna-se público, nos termos do n.º 3 artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria pelo

período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, de Maria Elisa Pereira Leite, Assistente Técnico do Mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., para o desempenho de funções na Carreira/Categoria Assistente Técnico no Município de Mogadouro, posição remuneratória 4 e nível 9, correspondente a 892,53 €.

3 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*.

311329376

**MUNICÍPIO DA MOITA****Aviso (extrato) n.º 6869/2018**

A Câmara Municipal da Moita, em reunião de 04/04/2018 e a Assembleia Municipal em sessão de 24/04/2018, aprovaram a alteração ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município, fixando em 17, sendo 13 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, e 4 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, pelo que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 09/05/2018, aprovou sob proposta do Presidente da Câmara, a criação de duas unidades orgânicas flexíveis, designadas “Divisão de Equipamento Mecânico” e “Divisão de Desporto”, bem como a definição das respetivas competências que abaixo se enunciam e que constarão do texto da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município da Moita:

“Divisão de Equipamento Mecânico é uma unidade orgânica flexível de 2.º grau:

- 1) Inserida no Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2) Compete, à Divisão de Equipamento Mecânico nomeadamente:

- a) Organizar e promover o controlo de execução elaborando os relatórios de atividade global da Divisão;
- b) Executar projetos de instalação de equipamentos mecânicos e participar na coordenação dos mesmos, no caso de recursos ao exterior;
- c) Elaborar pareceres sobre projetos internos e externos, que envolvam questões da sua área;
- d) Participar em comissões de análise de concursos, elaborando pareceres relativos à sua área de atividade;
- e) Assegurar a gestão operacional dos motoristas e do parque de viaturas e máquinas;
- f) Efetuar estudos de rentabilidade de equipamentos, viaturas e máquinas, propondo medidas adequadas ao seu desempenho;
- g) Assegurar a adequada manutenção dos equipamentos especiais e parque de viaturas e máquinas;
- h) Elaborar propostas para a aquisição e substituição de equipamentos mecânicos, viaturas e máquinas da frota municipal, em colaboração com os outros serviços municipais;
- i) Assegurar uma gestão racional da estação de serviço e da oficina de mecânico auto.”

“Divisão de Desporto é uma unidade orgânica flexível de 2.º grau:

- 1) Inserida no Departamento de Assuntos Sociais e Cultura.
- 2) Compete, Divisão de Desporto nomeadamente:
  - a) Generalizar e democratizar o acesso à prática da atividade física e desportiva entre os seus munícipes, promovendo o desporto para todos e fomentando hábitos de vida saudáveis;
  - b) Contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida dos seus munícipes, através da promoção da prática regular da atividade física e desportiva;
  - c) Desenvolver projetos específicos de acesso à prática da atividade física e desportiva, para grupos-alvo definidos, com carácter regular e sistemático;
  - d) Organizar atividades desportivas que pela sua relevância e envolvimento promovam o Concelho e a prática da modalidade em causa;
  - e) Assegurar a gestão, manutenção, conservação e funcionamento de instalações desportivas e equipamentos de educação física e desporto;
  - f) Apoiar o associativismo desportivo no Concelho de modo a melhorar, de forma sustentada, o desenvolvimento desportivo;
  - g) Colaborar com as escolas de forma a promover uma maior intervenção da população escolar na participação ativa em atividades desportivas;
  - h) Contribuir para a formação dos agentes desportivos em geral;
  - i) Realizar a avaliação e controlo dos programas e projetos de desenvolvimento, das atividades e ações implementadas, e da gestão de instalações e equipamentos desportivos;

j) Promover os contactos e as relações a estabelecer com os organismos da Administração Central, regional e associações, no âmbito da atividade física e desportiva;

k) Propor a execução de planos anuais de atividades desportivas, no sentido de melhorar o nível das modalidades já praticadas, promover e incentivar as modalidades menos divulgadas e, de um modo geral, alargar a prática desportiva do concelho;

l) Promover a edição de documentos que visem as áreas temáticas da Atividade Física e Desportiva;

m) Proceder à realização de levantamentos e estudos de diagnóstico da situação desportiva no concelho, nomeadamente a elaboração e atualização da carta desportiva;

n) Elaborar estudos sobre a rede de instalações desportivas do concelho, bem como pareceres sobre as instalações a serem construídas;

o) Acompanhar a execução da rede de instalações e equipamentos para a prática de atividades físicas, desportivas e recreativas de interesse municipal;

p) Promover, dinamizar e estimular a utilização e rentabilização das instalações desportivas.”

A Câmara Municipal aprovou ainda, que a atual Divisão de Obras e Oficinas deixe de integrar as competências agora atribuídas à Divisão de Equipamento Mecânico e que a Divisão de Cultura e Desporto deixe de integrar as competências agora atribuídas à Divisão de Desporto. Em resultado, a atual Divisão de Cultura e Desporto passa a designar-se por Divisão de Cultura.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (versão atualizada), são mantidas as comissões de serviço dos dirigentes da Divisão de Obras e Oficinas de Cultura.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

311343567

## MUNICÍPIO DE MONFORTE

### Edital n.º 517/2018

#### Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, decorrido o período de inquérito público, por proposta da Câmara Municipal tomada na reunião de 04 de abril de 2018, a Assembleia Municipal de Monforte, ao abrigo do previsto na alínea g), n.º 1, artigo 25.º, do referido R.J.A.L., na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, aprovou, por unanimidade, acolher o contributo externo, do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária, que entrará em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou este e outros documentos de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e página eletrónica do município de Monforte, em [www.cm-monforte.pt](http://www.cm-monforte.pt).

8 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem*.

311333636

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso n.º 6870/2018

#### Consolidação definitiva da mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a concordância das partes, cessou o vínculo de emprego público com este Município por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna no Município de Serpa, a Técnica Superior Ana Carla Efigénio Faísco na carreira e categoria que detinha, na posição remuneratória 04 e nível remuneratório 23, a que corresponde a remuneração mensal de 1.613,42€, passando a integrar o mapa de pessoal daquela entidade, com efeitos a 01.05.2018.

Competência delegada.

02/05/2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311335897

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 6871/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que após anuência do Município de Sintra, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Edite Susana Oliveira Santos, posição 4, nível 23, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 17 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.  
311324491

### Aviso n.º 6872/2018

#### Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho datado de 23 de março de 2018, da Sr.ª Chefe da Divisão de Recursos Humanos deste Município, por subdelegação de competências, ao abrigo do despacho interno n.º 12/DGDO/2017, de 30 de novembro, foi homologada a avaliação final do período experimental das seguintes trabalhadoras, na carreira/categoria de assistente operacional: Ana Cristina Teodoro do Nascimento Galo, Cláudia Marisa Salvado Fonseca da Silva e Rute Alexandra Lampreia Pinheiro.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de maio de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Rosa Lopes*.

311324507

### Aviso n.º 6873/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que após anuência do Município de Santiago do Cacém, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, João Pedro Contente Godinho, posição 4, nível 23, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 20 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311324483

### Aviso n.º 6874/2018

Faz-se público, nos termos do disposto no art.º 187.º conjugado com o n.º 1 e alínea g) do n.º 3 do art.º 297.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 04 de abril de 2018, deliberou por unanimidade, aplicar a pena de despedimento ao trabalhador Ricardo Manuel Costa Ribeiro, em decisão final do processo disciplinar n.º 12/2017.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.  
311324475

### Aviso n.º 6875/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Oeiras de 20 de fevereiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir identificados, com recurso à bolsa de reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7745/2016, de 21 de junho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, tendo sido integrado na 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de (euro) €580,00, com efeitos a 1 de março de 2018:

Graça Maria Pinto Lopes;